



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 053/2024

Ementa: Aprova “Ad Referendum” do Plenário do CREA-RN, o Plano de Fiscalização referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua, II.A – PRODAFISC 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.030 de 17 de dezembro de 2010 do CONFEA, que institui o PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA;

Considerando a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pelo CONFEA, para o envio de proposta de parceria, a fim de celebração de convênio;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “*ad-referendum*” do Plenário do CREA-RN, proposta de parceria relativa ao Programa de Aperfeiçoamento da Fiscalização – PRODAFISC – Execução do Plano de Fiscalização - II.A, referente ao PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 17 de janeiro de 2024.


ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN